Avenida José da Penha, 480, Centro, Ouro Branco/RN, CEP 59347-000 | seceducacao@ourobranco.rn.gov.br | (84) 98716-8854 | 30.606.440/0001-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076.01061/2026-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II E ART. 95, § 2º DA LEI 14.133/2021.

DESPACHO

O presente processo administrativo tem como objeto a contratação de contratação de empresa especializada para o fornecimento **de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUs, tecnologia Eco Inverter, e 01 (um) aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs, tecnologia Eco Inverter**, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de melhoria da infraestrutura e das condições ambientais da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias, visando proporcionar um ambiente mais confortável, estético e seguro para os servidores e demais pessoas que frequentam.

Em atenção aos princípios da economia processual e da eficiência administrativa, e considerando que o valor estimado da contratação se enquadra nos limites previstos para dispensa de licitação por valor (Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021), a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é dispensada, nos termos do Art. 60, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal Nº 005/2024. Da mesma forma, a elaboração do Termo de Referência (TR) é dispensada, podendo a presente Formalização de Demanda congregar as informações simplificadas exigidas para a instrução processual, nos termos do Art. 61, § 2º, do mesmo Decreto Municipal.

A Contratação Direta objeto do presente instrumento tem como fundamento legal o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 que diz:

> "(...)
>
> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> (...)
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. (Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025).

Desse modo, **64.736.686 ALCIMARIA DE MELO DIAS, inscrita no CNPJ nº. 64.736.686/0001-66**, com endereço situado na Rua Sinval Costa Filho, 20 – Santa Costa – Caicó-R, apresentou proposta de preços no valor de R$ 12.330,00 (doze mil, trezentos e trinta reais), portanto, sobressai que o valor atende à exigência legal quanto ao valor da despesa, justificando a contratação direta, a ser formalizada observando a previsão legal inserta no art. 75, II da Lei nº. 14.133/21.

Nos termos da legislação acima, dispensa-se a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras, conforme atualização estabelecida pelo Decreto Nº 12.807/2025. O valor total da presente contratação (R$ 12.330,00) enquadra-se nesse limite.

Adicionalmente, considerando que o valor da contratação (R$ 12.330,00) é inferior a R$ 16.373,02 (dezesseis mil, trezentos e setenta e três reais e dois centavos), esta contratação se caracteriza como de pequeno valor e de pronto pagamento, permitindo que a formalização ocorra por meio de instrumento hábil, como nota de empenho de despesa ou ordem de execução de serviço, nos

Avenida José da Penha, 480, Centro, Ouro Branco/RN, CEP 59347-000 | seceducacao@ourobranco.rn.gov.br | (84) 98716-8854 | 30.606.440/0001-58

termos do Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, cujo limite foi atualizado pelo Decreto Nº 12.807/2025. Desta forma, dispensa-se a celebração de um contrato formal para esta contratação.

A dotação orçamentária para a presente contratação tem previsão na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2026, com a seguinte especificação: 2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL - 2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS - 2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30% - 2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2090 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - 2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB - 2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS - 339030 e 339039 - e fontes 15000000, 15001001, 15001002, 15500000, 15400000, 16600000, 16000000, 17040000.

64.736.686 ALCIMARIA DE MELO DIAS, inscrita no CNPJ nº. 64.736.686/0001-66, apresentou comprovação de regularidade fiscal.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, em consonância com o inciso VIII do art.72 da Lei nº 14.133/21, e § 2º do art. 22 do Decreto Municipal nº. 005, de 15 de março de 2024, com vistas nos documentos contidos no presente Processo AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA de **64.736.686 ALCIMARIA DE MELO DIAS, inscrita no CNPJ nº. 64.736.686/0001-66**, com endereço situado na Rua Sinval Costa Filho, 20 – Santa Costa – Caicó-RN, no valor total de **R$ 12.330,00 (doze mil, trezentos e trinta reais)**, para o fornecimento **de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUs, tecnologia Eco Inverter, e 01 (um) aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs, tecnologia Eco Inverter**, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, é medida que se impõe em conformidade com o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Tendo em vista que o valor da presente contratação (R$ 12.330,00) é inferior a 1/4 do limite atualizado do Art. 75, II (R$ 65.492,11 / 4 = R$ 16.373,02), dispensa de análise jurídica conforme manifestação da Procuradoria Geral do Município em processos anteriores.

Com fundamento no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, que permite a substituição do contrato por instrumento hábil para serviços de pronto pagamento de pequeno valor, expeça-se nota de empenho de despesa ou ordem de execução de serviço em favor de **64.736.686 ALCIMARIA DE MELO DIAS, inscrita no CNPJ nº. 64.736.686/0001-66**.

Ouro Branco/RN, 07 de agosto de 2026.

TEX WILLIAM SENA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração